CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 14 / 11 / 2011
HORA: 15h30min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.268/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 11/11/11 A
13/06/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ R$ 83.950,00 (oitenta e três mil novecentos e cinqüenta reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

10.03.23.695.0094.2.106 PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/ 1032..... R$ 24.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/1034.R$ 59.450,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.01.20.601.0076.2.133 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA
3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais c/2010.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis c/2013.....R$ 1.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas Pessoal Terceirizado c/1114..... R$ 3.000,00
3.1.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS c/2014.....R$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/2017.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/1058.....R$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1054.....R$ 3.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/1092.....R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1056.....R$ 500,00

10.01.20.606.0010.2.128 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias de Pessoal Civil c/1155.....R$ 1.000,00

10.01.20.606.0075.2.063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASS. AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições c/1085.....R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1003.....R$ 18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/1005.....R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/1007...R$ 1.000,00

10.01.20.606.0075.2.105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1024.....R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/1025.....R$ 2.000,00

10.01.23.122.0010.2.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/1018.....R$ 5.000,00

10.01.23.122.0010.2.107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/1083.....R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros. Serv. Ter. Pessoa Física c/1084.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica c/1091.....R$ 3.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/1094.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1097.....R$ 1.000,00

10.01.23.122.0010.2121 FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1066.....R$ 1.000,00

10.03.23.695.0094.2.103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/1021.....R$ 3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1029.....R$ 2.000,00

10.03.23.695.0094.2.106 PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições c/2018.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção c/1191.....R$ 1.450,00

10.03.23.695.0094.2.109 APOIO A CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1036.....R$ 2.000,00

10.03.27.813.0104.2.159 PARQUE DE EVENTOS E RODEIOS
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis c/1112.....R$ 2.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.